



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 473, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **MURILO SOUZA FRANQUILIN**, matrícula n.º 12.117, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025**, tudo em conformidade com o PA n.º 11420/2025.

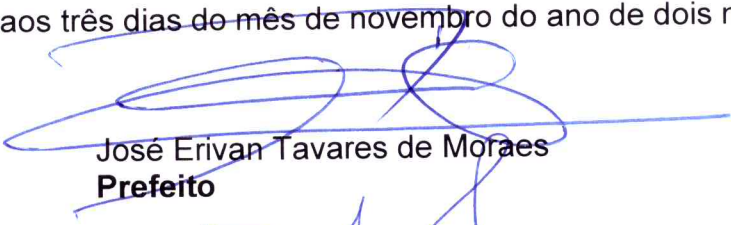
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2026**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

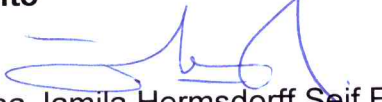
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMCB</i>
Em	<i>04/11/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>franklin</i>	
Assinatura	